ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. Informações Básicas:

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

2. Contatos:

E-mail: 260989@profe.sed.sc.gov.br

Telefone: (49) 3348-1225

Responsável(is): Ivan Carlos Girotto

3. – OBJETO:

Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E POSTERIOR DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE O PROJETO BÁSICO.**

4. – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A realização da decoração e iluminação natalina é uma ação que visa proporcionar à população um ambiente festivo e acolhedor, refletindo o espírito das celebrações de fim de ano e promovendo a integração social. No entanto, a execução desses serviços demanda conhecimento técnico especializado, recursos adequados e planejamento rigoroso para garantir a segurança, a qualidade estética e o funcionamento contínuo durante todo o período de exposição.

Atualmente, a ausência de uma empresa especializada para realizar o fornecimento, instalação, manutenção, operação e desmontagem da decoração e iluminação natalina pode comprometer a eficácia do projeto, acarretando riscos à segurança pública, falhas técnicas e desgaste prematuro dos equipamentos, o que impactaria negativamente a experiência dos

cidadãos e a imagem institucional.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada se mostra imprescindível para assegurar que a decoração e iluminação sejam implementadas de forma segura, eficiente e dentro dos padrões técnicos estabelecidos, atendendo ao interesse público ao promover um ambiente adequado para a celebração e o convívio social.

5. – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 1.276 de 01 de novembro de 2024.

6. – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no Termo de Referência e Edital a ser elaborado e seus anexos.

São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete e recursos humanos (quando for o caso).

A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

PESSOA JURÍDICA:

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

• Habilitação Jurídica:

a) Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de

sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) Documento com foto do representante legal.

• Habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso; (Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal; (Link para consulta: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho. (Link para consulta: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces);

g) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribuna de Contas da União. (link para consulta: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

• Habilitação referente a avaliação econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência da sede da licitante;

b) Comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, através de certidão expedida pela JUNTA COMERCIAL ou pelo REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, conforme o caso, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar 123/06, sendo dispensado caso a licitante não seja enquadrada.

Nota 01. As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 02. Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

"Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art.

64 da Lei Federal nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro".

- **Qualificação Técnica/Operacional:**

a) **Comprovação de Tempo de Experiência Técnica Específica**:

A licitante deverá comprovar a execução de serviços de decoração natalina com, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência, contados a partir da emissão do(s) atestado(s).

Essa comprovação deverá ser feita por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA ou CAU, em nome do profissional responsável técnico que executou os serviços.

- A CAT deve estar **vinculada a atestados** que comprovem a execução de serviços semelhantes ao objeto licitado.
- Será aceita a apresentação de **uma ou mais CATs**, desde que, somadas, atendam ao período mínimo de 5 anos.

b) **Certificado de Homologação Técnica de Empreiteira (CHTE), emitido pela CELESC Distribuição S.A., devidamente válido na data de abertura da licitação**.

- O CHTE deverá atender aos seguintes critérios:

Ser compatível com o tipo de serviço a ser contratado:
2.1.39 – Serviço de instalação em iluminação pública
2.2.8 – Serviço de manutenção de iluminação pública.

c) A empresa deverá apresentar, no momento da habilitação, **ao menos 01 (um) certificado de curso em NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade) e NR-35 (Trabalho em Altura)**, referente a **no mínimo 01 (um) funcionário integrante do quadro da empresa**, que será designado para a execução dos serviços no município.

7. – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para executar, de forma integrada, o fornecimento de materiais, a instalação, a manutenção, a operação e a posterior desmontagem da decoração e iluminação natalina na Praça Municipal. A execução deverá seguir rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas no projeto básico e nos demais anexos do edital.

A empresa contratada será responsável por fornecer todos os materiais necessários à composição da decoração natalina, incluindo elementos de iluminação, estruturas de fixação, suportes, acessórios e demais componentes decorativos. Também será de sua responsabilidade a instalação completa dos itens, garantindo a correta montagem, o pleno funcionamento dos sistemas e a observância às normas de segurança, tanto elétrica quanto estrutural.

Durante todo o período de exibição da decoração, a contratada deverá assegurar a realização de manutenção preventiva e corretiva, mantendo todos os elementos em perfeitas condições de uso. Além disso, deverá disponibilizar equipe técnica para assistência imediata e atendimento emergencial, a fim de resolver prontamente eventuais falhas de funcionamento, danos causados por intempéries ou atos de vandalismo.

Ao final do período contratual, caberá à empresa realizar a desmontagem completa da estrutura instalada, com a devida remoção dos materiais e restauração das condições originais dos locais utilizados. Todos os serviços deverão ser executados por equipe qualificada, observando as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança em instalações elétricas e ao trabalho em altura, de modo a garantir a eficiência, a durabilidade e a segurança de toda a instalação.

8. – RELAÇÃO DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

DESCRIÇÃO	UND.	QTD
Árvore de Natal Pixel Digital Dançante de 7m Altura Total Deverá ser instalada uma árvore de natal pixel digital musical dançante, com estrutura de aço medindo 6m de altura x 4m de diâmetro da base e pelo menos 55cm de diâmetro do topo e mais 1m de altura referente a estrela (totalizando 7m); O mastro central deve ser feito de tubos de aço (com 1 polegada, 3/4 de	UND	01

polegada e espessura tubular de 1,50mm) treliçados com seção transversal quadrada e dimensões de 20cm x 20cm com acabamento pintado ou galvanizado para proteção contra intempéries; A base e o topo da árvore devem ser feitos com barra chata de aço de 2 pol x 1/4 pol pintadas ou galvanizadas para proteção contra intempéries e que servem de suporte para as tiras plásticas; Para reforço, os 4 raios da base devem ser feitos de tubo metálico retangular de 30mm x 50mm; O mastro utiliza um carrinho com rodas para poder levantar e abaixar o círculo superior da árvore (em que a estrela também é fixado). Esse movimento é feito com auxílio de um guincho manual e cabo de aço, possibilitando assim o acesso para manutenção. A árvore deve ter um mecanismo para abaixar, e depois subir, todas as tiras e estrela, até uma altura mais baixa, para manutenção sem a necessidade de caminhão Munck; A iluminação da árvore deve ser feita por pixels que são leds que possuem uma tensão de funcionamento de 5V, diâmetro total de 12mm, grau de proteção IP68, são individualmente controlados através de um sinal digital e possuem cores RGB, ou seja, cores vermelho, verde e azul em cada led que quando combinadas permitem fazer praticamente todas as cores; Para encaixar os pixels no corpo da árvore devem ser usadas 42 tiras plásticas verdes com proteção UV e dimensões individuais de aproximadamente 6m de comprimento x 29mm de largura x 1mm de espessura e 70 furos de 12mm de diâmetro em cada tira com espaçamento de 8cm entre os furos; No corpo da árvore devem ser usados 2.940 pixels encaixados nos furos das 42 tiras plásticas (70 pixels por tira); A estrela deve ser dupla, com 1m de ponta a ponta e no mínimo 150 pixels, totalizando pelo menos 300 pixels no total das 2 estrelas (uma para cada lado da árvore) e devem ser feitas de polipropileno alveolar (poliondas) de 8mm de espessura, na cor branca com proteção UV; O sistema de controle elétrico deve possuir 2 fontes chaveadas com entrada de 220V e saída de 5V e 70A cada, com chaveamento geral da tensão de entrada das fontes e chaveamento individual, via contator tripolar de pelo menos 25A por polo e bobina de 220V, de cada conjunto de saídas positivas das fontes de 5V para estabilidade da tensão ao ligar o sistema. Deve possuir também uma interface que é capaz de controlar os 3.240 pixels (2.940 pixels do corpo da árvore + 300 pixels da estrela) e 9.720 canais, já que cada pixel usa 3 canais, um para cada cor. A interface ainda deve receber o sinal sACN E1.31, que possui todos os 9.720 canais dos pixels e é enviado pelo microcomputador, e converter para o padrão WS2811, que é o protocolo usado pelos pixels, usando 43 saídas de sinais independentes, sendo 42 para as tiras e 1 para a estrela dupla, a uma taxa de atualização mínima de todos os canais de 40 vezes por segundo para garantir a suavidade dos efeitos; Todo o sistema deve ser controlado através de um microcomputador que envia o sinal para a interface, possui saída de áudio para a caixa de som e conta com um software de gerenciamento para definir o horário de início e		

término do show de luzes, para definir a ordem das sequências de efeitos que serão reproduzidos, permite escolher em qual horário será feito o show musical, a reprodução de apenas efeitos, textos e cores estáticas. O sistema deve funcionar de forma automática todos os dias; As partes usadas no sistema de controle devem ficar dentro de caixas plásticas herméticas para proteção contra intempéries; O show musical deve ser composto por 20 músicas ou uma média de 60 minutos, que devem ser sincronizadas através de programa específico para este fim (processo de Timecode) para criar os efeitos da árvore e da estrela de acordo com a música e depois salvar os arquivos no microcomputador para reprodução. Relação das musicas que devem ser instaladas. 1 - O Velhinho - https://www.youtube.com/watch?v=qkv0nEyTSNw 2 - Ó Pinheirinho de Natal - https://www.youtube.com/watch?v=stYGmYRwkpc 3 - Anoiteceu V2 - Natal - https://www.youtube.com/watch?v=k1aHu4-ycwg 4 - Bate o Sino - https://www.youtube.com/watch?v=uXmuhSZGGmQ 5 - Simone Natal Branco - https://www.youtube.com/watch?v=Udo9Ye6gw7g 6 - Crowder - White Christmas - https://www.youtube.com/watch?v=rfdBCYsLM2U 7 - Kathryn Jones - Christmas Vacation - https://www.youtube.com/watch?v=RV28bevGRgk 8 - Lindsey Stirling - I Saw Three Ships - https://www.youtube.com/watch?v=YYS07xNCDfI 9 - Michael Buble - Winter Wonderland - https://www.youtube.com/watch?v=oIKt5p3UmXg 10 - Lindsey Sterling - Crazy for Christmas - https://www.youtube.com/watch?v=fvnUnjMegEI Local de instalação será definido pela Coordenação de Natal. figura E		
Arranjo metálico construído com tubo de 20x20x1,5mm e vergalhão 10mm, tamanho da base 52x35cm e no topo 7cm com furo no centro de 2,5 cm altura 3,32m r as dois lado maior 4m e os lado menor 3,80m, pintado na cor branca. Figura A	Und	8
Arranjo metálico construído com tubo de 15x15x1,3mm, no topo uma estrela de 5 pontas, tamanho da estrela 67cm ponta a ponta, lado maior 3m, lado menor 2,67m, largura da base 33cm, pintado na cor branca. Figura B	Und	4
Abraçadeira nylon A 200x2,5mm EHC auto extinguível 94 V-2 faixa de temperatura: -35ºC A 85ºC resistência: calor, ácido e corrosão certificados: Ul pacote com 100	Pac	78
Refletor led luz verde 150w 220v	Und	2
Cordão paralelo 2X1, 5 MM SC NBR 13249 tensão 3000V	M	300

CU+PVC.		
Cordão paralelo 2X2, 5 MM SC NBR 123249 tensão 3000V CU+PVC.	M	150
Armação 1x1 galvanizado	Und	2
Roldada 72x72	Und	2
Fita isolante preta 20m pvc com adesivo a base de borracha – anti chama 750 V	Und	50
Grampo miguelão fixo com 2 prego comum para fios montado branco com 15 no pacote	Pac.	50
Caixa monofasica	Und	1
Interruptor diferencial DRS monofásico 30MA 3000ª	Und	5
Cabo multiplexado duplex 2x10mm monofásico pt/az isolado	M	50
Conector pirce para cabo multiplaexado cu ou 10/25	Und	6
Arame galvanizado 18	Kg	8
Arame queimado 12	Kg	5
Bastão Snowfall 1m luz branco 220v	Und	30
Conjunto 100 lâmpadas led luz morrno comprimento 9,5m voltagem 31v potência 9w uso externo com plug macho e fêmea	Und	86
Conjunto 100 lâmpadas led luz branco comprimento 9,5m voltagem 31v potência 9w uso externo com plug macho e fêmea	Und	30
Fonte power supply driver sec:31v, 0,29 A, 9w	Und	36
Plug fêmea com extensão	Und	36
Cascata 400 lâmpadas led luz branca fixo 31v, comprimento 9,5m potência 9w fio branco.	Und	14
Gancho 6mm	Und	100
Bucha 6mm	Und	100
Mangueira luminosa led luz branca 12mm, 30leds por metro 220v	M	110
Mangueira luminosa led luz morna 12mm, 30leds por metro 220v	M	40
Cabinho 6mm	M	20
Cabo de força para mangueira	Und	20
Contator 2x 32a cjx2 220A	Und	1
Disjuntor monofasico 32 a din	Und	1
Rele foto eletrico	Und	1
Base para rele	Und	1
Mangueira corrugada ½	M	50
Caixa multi uso 250x160x120 para provisório	Und	1
Estrela Sputinik Natal c/ 180 Leds SMART Controlados Via Aplicativo ou Tomada com Movimentos sequenciais e	Und	8

alternados. Estrela com 20 Tubos, efeito fogos de artifício em Leds, Uso Externo. Multifunções. Tubo c/ revestimento cor branco leitoso, Diâmetro estrela de 100cm, Bivolt com entrada USB. IP - 44. POtência minima de 7Watts. Leds na cor RGB com no minimo 2metros de fio de tomada.		
Serviço de mão de obra compreendendo: - I**nstalação da Decoração Natalina 2025**, incluindo todos os elementos decorativos fornecidos, conforme layout, cronograma e locais previamente definidos pela Secretaria solicitante. **- Manutenção corretiva da decoração natalina durante o período de exibição**, com frequência mínima de uma visita semanal, para garantir pleno funcionamento dos elementos decorativos instalados (iluminação, estruturas, suportes, entre outros), com reposição ou ajuste imediato de componentes danificados ou com mau funcionamento. **- Emissão e apresentação da documentação técnica obrigatória**, conforme exigências legais e normativas vigentes, incluindo: **CRT (Certidão de Registro de Técnico) / ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) / RRT (Registro de Responsabilidade Técnica)** de execução da instalação, emitidas por profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe (CREA/CAU). **- Retirada integral da Decoração Natalina**, após o período de exibição, obedecendo ao cronograma de desmontagem a ser definido e fornecido pela Secretaria solicitante, com a devida organização e acondicionamento dos itens decorativos.	Und	1

9. – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Para o processo de contratação que segue, não será adotado o parcelamento da contratação, adquirindo através de pregão eletrônico sem adotar o SRP.

10. – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não existe no momento contratações correlatas e interdependentes.

11. – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

Considerando que o Município de União do Oeste, recentemente formalizou a adoção dos procedimentos previstos na Lei nº 14.133, até o presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

12. – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

A contratação de empresa especializada para a execução da decoração e iluminação natalina visa garantir resultados efetivos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. A medida permite concentrar, em um único contrato, todas as etapas necessárias — fornecimento, instalação, manutenção, operação e desmontagem — o que evita a fragmentação de despesas, reduz custos operacionais, e assegura maior controle técnico e administrativo sobre a execução do serviço.

Ao optar por uma contratação integrada, a Administração Pública evita dispêndios com aquisições pontuais de materiais e com mobilização de equipes próprias para execução, manutenção ou supervisão direta das atividades, o que resultaria em maior consumo de tempo, mão de obra e recursos financeiros. Dessa forma, os recursos humanos do ente público permanecem direcionados às suas atividades fim, sem a necessidade de desvio de função ou sobrecarga operacional.

Do ponto de vista material e financeiro, a solução contratual proposta proporciona um melhor custo-benefício, uma vez que transfere à contratada a responsabilidade por fornecer materiais padronizados, seguros e duráveis, com garantia de funcionamento durante todo o período de exibição. Além disso, eventuais falhas ou reposições ficam sob responsabilidade da contratada, o que elimina a necessidade de dispêndio adicional por parte da Administração.

Assim, a contratação resulta em ganhos de eficiência, redução de custos indiretos e melhor aproveitamento dos recursos públicos, em estrita observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade que regem a Administração Pública.

13. – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE

ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, QUANDO APLICÁVEL:

A execução da decoração e iluminação natalina, embora temporária, pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica, geração de resíduos sólidos e possível poluição visual ou sonora, a depender dos materiais utilizados. Diante disso, é necessário adotar medidas que minimizem tais impactos, em conformidade com os princípios da sustentabilidade ambiental e da responsabilidade social.

Para mitigar o impacto no consumo de energia, será exigido que os equipamentos utilizados sejam compostos majoritariamente por lâmpadas e componentes de tecnologia LED, que possuem alto rendimento luminoso com baixo consumo energético, maior vida útil e menor emissão de calor, contribuindo significativamente para a eficiência energética do projeto.

Com relação à geração de resíduos, a contratada deverá adotar práticas de logística reversa, reaproveitamento ou descarte ambientalmente adequado dos materiais utilizados, especialmente no momento da desmontagem. A empresa deverá ainda zelar pela conservação do espaço público utilizado, sendo responsável por quaisquer danos causados ao mobiliário urbano, vegetação ou estrutura física da praça.

Durante a instalação, operação e desmontagem, deverão ser evitadas intervenções que causem ruído excessivo, degradação do solo ou obstrução da circulação de pedestres. O uso de materiais reutilizáveis ou recicláveis será incentivado, desde que atendam às especificações de segurança e estética definidas no projeto básico.

Dessa forma, os impactos ambientais decorrentes da contratação poderão ser controlados e reduzidos por meio da exigência de tecnologias mais limpas, boas práticas na execução dos serviços e adequada destinação dos resíduos gerados, assegurando a compatibilidade do projeto com os objetivos de preservação ambiental e uso racional dos recursos públicos.

14. – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Este estudo técnico preliminar busca, subsidiar a elaboração do Termo de Referência e consolidações. Dessa forma, considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se

pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos de benefícios almejados, e, principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência.

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução, através de Processo Licitatório.

Município de União do Oeste (SC), em 26 de setembro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
IVAN CARLOS GIROTTO
Data: 26/09/2025 16:56:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IVAN CARLOS GIROTTO
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo